

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019
PROCESSO N.º 042.002249/19 - SEMDUH**

A Comissão Especial de Licitação de Iluminação Pública, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que após o fim do prazo para interposição de recursos contra decisão desta CEL quanto à fase da Proposta Comercial e da Análise dos Documentos de Qualificação do Consórcio classificado em primeiro lugar, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram, nos termos **no §3º do art. 109** da Lei nº 8.666/93. Informamos que os recursos interpostos e o inteiro teor dos referidos encontram-se nos autos do processo, disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMCOP à **Rua Álvaro Mendes, nº 861, Bairro Centro, CEP nº 64.000-160, Teresina-PI**, podendo ser solicitado por meio de e-mail para iluminacaoteresina@gmail.com. Informamos, ainda, que as contrarrazões/impugnações aos recursos deverão ser apresentados na forma do item 17 do Edital ou encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico supracitado.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

João Emílio Lemos Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Iluminação Pública

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT